



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 056 DE DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 26.524,00 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, II da Lei nº 650, de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 26.524,00(Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 30 de Novembro de 2022.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 056/2022 , de 30 de Novembro de 2022

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020502.10.302.0005.2036	Manutenção do Hospital Jurandir Mendes	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.600,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.924,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		26.524,00
TOTAL DO ANEXO		26.524,00